

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	4
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	7
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA N° 1.305, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão de Ética da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 5° do Decreto n° 6.029, de 1° de fevereiro de 2008, e 3° da Resolução n° 29, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo n° 00058.002950/2018-41, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO, matrícula SIAPE n° 1815956, na qualidade de membro titular, como Presidente da Comissão de Ética, com mandato até fevereiro de 2019;

II - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE n° 1585815, na qualidade de membro suplente, com mandato até fevereiro de 2019;

III - YURI CESAR CHERMAN, matrícula SIAPE n° 2189108, na qualidade de membro titular, com mandato até abril de 2020;

IV - THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 2105444, como membro suplente, com mandato até abril de 2020;

V - JULIANARA GOMES CORREA PORTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 2580477, na qualidade de membro titular, com mandato até abril de 2019; e

VI - MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1579738, na qualidade de membro suplente, com mandato até abril de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### 2 - PORTARIA N° 1.406, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5° da Medida Provisória n° 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo n° 00058.535016/2017-20, resolve:

---

Art. 1º Conceder à servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1812232, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **3 - PORTARIA Nº 1.407, DE 3 DE MAIO DE 2018.**

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.013920/2018-60, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2030893, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 7 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **4 - PORTARIA Nº 1.408, DE 3 DE MAIO DE 2018.**

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.011760/2018-14, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA EUGÊNIA PINHEIRO DE FREITAS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1538328, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 1.387, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048563/2013-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 680/CRG, de 28 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 048563/CRG-ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

---

### AUDITORIA INTERNA

#### 1 - PORTARIA Nº 1.368, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Aeronavegabilidade.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.015112/2018-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Certificação de Aeronavegabilidade de Produto Aeronáutico”.

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive

aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

---

---

### **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**

#### **1 - PORTARIA N° 1.386, DE 30 DE ABRIL DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ASIPAER-001-R02.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015400/2018-91,

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ASIPAER-001-R02, intitulado “Gestão de Ocorrências Aeronáuticas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

#### **1 - PORTARIA N° 952, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Altera dispositivos da Portaria nº 2.755/SPO, de 14 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00065.570024/2017-23, resolve:

Art. 1° Promover as seguintes alterações na Portaria n° 2.755/SPO, de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 33, de 18 de agosto de 2017, que institui Grupo de Trabalho - GT para proposição de ato normativo relativo à Gerenciamento de Recursos de Equipes - CRM, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - alterar os incisos II a VI do art. 2°, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° .....

.....

II - RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE n° 1763777, lotado na GTNO/GNOS/SPO, na qualidade de Coordenador Suplente;

III - LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE n° 1586673, lotada na GCTA/SPO;

IV - ADRIANO SILVA BAUMGARTNER, matrícula SIAPE n° 1740659, lotado na GTCE/GOAG/SPO;

V - IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE n° 1650439, lotado na NURAC-CT/GTREG/GCEP/SFI;

VI - MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE n° 1587120, lotado na GTFH/GCEP/SPO;” (NR)

II - Alterar o caput e o § 2° do art. 3°, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° O grupo de trabalho ora instituído deverá apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO uma proposta consolidada de regulamentação que trate do Programa de Recursos de Equipes - CRM, até o dia 7 de junho de 2018, propondo a elaboração de IS que substitua a IAC 060-1002A e o desenvolvimento de MPR para auditoria do CRM implementado pelos operadores.

.....

§ 2° Caso não seja possível concluir o trabalho até o dia 7 de junho de 2018, o grupo de trabalho ora instituído deverá prosseguir com o trabalho até a sua conclusão, porém reportando mensalmente o seu andamento, assim como estimativa de novo prazo de conclusão, à GTNO;” (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## 2 - PORTARIA N° 1.325, DE 25 DE MARÇO DE 2018.

Delega competência aos servidores da Coordenação de Controle e Processamento de Irregularidades - CCPI/SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e Parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.016602/2018-61, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo listados, para proferir análise técnica para embasar as decisões em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais:

I - FLAVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892;

II - REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 209956;

III - STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 738/SPO, de 27 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 13, de 28 de março de 2014.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### **3 - PORTARIA Nº 1.396, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

Publica Diretrizes Procedimentais aos servidores da GOAG/SPO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91 (RBHA nº 91) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e considerando o que consta do processo nº 00058.008336/2018-92, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada “DGOAG 0019 - Procedimento para viabilização de aquisição de experiência operacional em rota para operadores 135 - formação de primeira tripulação” aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG/SPO, disponível no endereço eletrônico <http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage> e <http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>.

Art. 2º Publicar a Diretriz Procedimental denominada “DGOAG 0020 - Procedimento para decisão de necessidade de realização de voos de avaliação operacional para operadores 135 - AVOP e similaridade de aeronaves” aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG/SPO, disponível no endereço eletrônico <http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage> e <http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

### 1 - PORTARIA Nº 1.390, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-101-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 e considerando o que consta do processo 00058.015487/2018-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-101-R00, intitulado “Procedimentos de Admissibilidade, Distribuição e Análise de Denúncias no Âmbito da GTFI”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Gerência de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 759, de 5 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 11, de 16 de março de 2018:

I - excluir o inciso VIII do art. 7º por ter sido publicado em duplicidade com o inciso VI do referido artigo;

II - onde se lê “art. 23. O relatório deverá contemplar parecer sobre:...”, leia-se “art. 23-A. O relatório deverá contemplar parecer sobre:...”; e

III - no art. 24, onde se lê: “As avaliações parciais de que trata o art. 22 desta Portaria...” leia-se “As avaliações parciais de que trata o art. 23 desta Portaria...”.



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****1 - PORTARIA Nº 1.318, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000528/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650953, licença capacitação, no período de 2 de maio a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Direito Administrativo”, promovido pelo CENED - Centro de Educação Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**2 - PORTARIA Nº 1.320, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011243/2018-45, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CAIO MARCELLO MONTEIRO FERREIRA VIANNA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651534, licença capacitação, no período de 7 de maio a 4 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Piloto Privado de Avião à Distância”, promovido pelo Aerocurso.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**3 - PORTARIA Nº 1.331, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.003610/2018-38, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO FABRÍCIO MACÁRIO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649687, licença capacitação, no período de 7 de maio a 4 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a

fim de realizar, na modalidade Presencial, “Mestrado Profissional em Processamento de Materiais e Catálise”, promovido pela Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **4 - PORTARIA N° 1.340, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000345/2018-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580113, licença capacitação, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2012 a 2 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso “Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Ciências Jurídicas e Sociais (Direito)”, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA N° 1.348, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Concede a servidor, pertencente à Carreira de Ciência e Tecnologia, retribuição por titulação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.000924/2018-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BENEDITO MASSAYUKI SAKUGAWA, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0664117, pertencente à Carreira de Ciência e Tecnologia, retribuição por titulação pela obtenção de Doutorado em Engenharia e Tecnologia Espaciais, a contar de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **6 - PORTARIA N° 1.369, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Concede horário especial ao servidor que tem filho com deficiência - art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o § 3º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.533964/2017-21, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor FELEMON GOMES BOAVENTURA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586417, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS - e em exercício na Gerência Técnica de Análise Econômica - GTEC, em Brasília (DF), no período de 7 de maio de 2018 a 18 de abril de 2025.

Art. 2º O servidor deverá, antes do término do prazo estabelecido no artigo anterior, submeter o dependente a nova avaliação médica.

Art. 3º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **7 - PORTARIA N° 1.379, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.009652/2018-82, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CONDE FOUÁ ANDERAOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196242, licença capacitação, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2010 a 2 de janeiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos "Excelência no Atendimento" e "Ética e Administração Pública", promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **8 - PORTARIA N° 1.382, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.008027/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CONRADO KLEIN DE FREITAS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648573, licença capacitação, no período de 7 de maio a 5 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o “Curso Online Processo Motivacional - o Líder como Agente de Transformação”, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**9 - PORTARIA N° 1.388, DE 2 DE MAIO DE 2018. (\*)**

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo II ao BPS.

**10 - PORTARIA N° 1.398, DE 3 DE MAIO DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-501-R02 e MPR/SGP-601-R01.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015705/2018-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-501-R02, intitulado “Mapeamento de Processos da SGP” e MPR/SGP-601-R01, intitulado “Substituição Remunerada de Chefia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo III e IV ao BPS.

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**